



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
www.saocarlos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de  
**São Carlos**

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 609 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 669/09, resolve

EXONERAR

JILVERSON RODRIGO DAMIÃO DE MORAES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Defesa e Controle Animal da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 484, de 29 de janeiro de 2013.

São Carlos, 14 de outubro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### PORTARIA Nº 610 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.679/97, resolve

NOMEAR

o servidor ANTONIO CARLOS PARIS, ocupante do emprego de Encarregado, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Defesa e Controle Animal da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 14 de outubro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### PORTARIA Nº 611 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.796/16, resolve

EXONERAR

MARCO AURÉLIO TERRONI do cargo em comissão de Chefe

de Gabinete da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 507, de 14 de julho de 2016.

São Carlos, 14 de outubro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### PORTARIA Nº 613 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.466/13, resolve

EXONERAR

SILAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 568, de 28 de setembro de 2015.

São Carlos, 14 de outubro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### PORTARIA Nº 614 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 19.783/15,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 283, de 10 de outubro de 2016, que "Dispõe sobre a contenção de Despesas na Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Carlos, e dá outras providências", resolve REGULAMENTAR

Art. 1º O horário de expediente nas unidades da Prefeitura Municipal, a partir de 19 de outubro de 2016, será das 7h30min às 13h30min, resguardando-se um intervalo de 15 (quinze) minutos aos servidores, para descanso.

Art. 2º As seguintes unidades da Prefeitura Municipal, em razão de suas peculiaridades, terão seus horários diversos ao estabelecido no art. 1º:

I – Na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, nas unidades Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, Centro POP, Centros Comunitários, Estação Comunitária - ECO, Centro de Referência do Idoso - CRI, Equipe Técnica do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI: expediente das 8 horas às 14 horas;

II – Na Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, nos Centros da Juventude e no PROCON: expediente das 8 horas às 14 horas;

III – Nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, nas Unidades de Saúde da Família – USF, Vigilância Epidemiológica, Centro de Atendimento de Infecções Crônicas – CAIC, Centro Odontológico – CEO, Seção de Manutenção Saúde, Seção

de Patrimônio e Almoxarifado da Saúde: expediente das 7 horas às 13 horas;

IV – No Centro Municipal de Especialidades – CEME: expediente das 7 horas às 16 horas;

V – Na Garagem Municipal: expediente das 7 horas às 13 horas.

VI – Na Controladoria Geral do Município: expediente das 12 horas às 18 horas

Parágrafo único. Fica resguardado aos servidores das unidades mencionadas no caput neste artigo, um intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

Art. 3º Os horários estabelecidos por esta Portaria não se aplicam às seguintes unidades da Prefeitura Municipal, que manterão o horário habitual de atendimento:

I – Na Secretaria Municipal de Educação: as Unidades Escolares;

II – Na Secretaria Municipal de Serviços Públicos: o Canil Municipal, Cemitérios e Parque Ecológico;

III – A Casa dos Conselhos;

IV – Na Secretaria Municipal de Saúde: Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, Serviço Móvel de Urgência - SAMU, o Centro de Oncologia, CAPS II, CAPS AD, CAPS I, Melhor em casa, Farmácia Popular, Alto Custo, Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF, SAIB, e Alto Risco.

V – Os Agentes de Trânsito e Transporte e Fiscal e Operador de Trânsito e Transporte.

Parágrafo único. Para os servidores Guardas Municipais que trabalharem em escala 12x36 horas, não se aplica esta Portaria.

Art. 4º As horas extras poderão ser autorizadas, desde que em regime de compensação de horas, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, desde que devidamente autorizadas, as horas extras poderão ser pagas aos servidores ocupantes do emprego de Coveiro e servidores lotados no Serviço Móvel de Urgência - SAMU, desde que demonstrada a impossibilidade da compensação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 605, de 10 de outubro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 17 de outubro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

### LICITAÇÕES

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2016 PROCESSO N.º 27475/2015** Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 12h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações para deliberações referentes à proposta de preços apresentada na Concorrência Pública supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção da Creche

do Parque Novo Mundo, no Município de São Carlos. Aberta a sessão procedeu-se a análise da proposta de preços readequada apresentada pela empresa que apresentou a proposta mais vantajosa: KACEL KARAN CURI ENGENHARIA LTDA - EPP. Estando os novos valores apresentados de acordo com o estabelecido no Instrumento Convocatório, a empresa KACEL KARAN CURI ENGENHARIA LTDA - EPP é considerada VENCEDORA da Concorrência Pública em Epígrafe. Fica aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, na forma legal, a partir da data de publicação da presente ata. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos. Roberto C. Rossato Presidente

#### RESUMO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2016

**PROCESSO N.º 33226/2016** Em 14/10/2016 reuniram-se o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas referente a licitação n.º 27/2016. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados. Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor. Declarou o pregoeiro aberta a fase dos lances convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas. Após a classificação provisória das licitantes, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Após análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que sagraram-se vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do Edital, tendo o Pregoeiro as declarado habilitadas. O Pregoeiro declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

LOTE: 5	
EMPRESA	TOTAL LANCE
DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	R\$ 112.838,4000
LOTE: 6	
EMPRESA	TOTAL LANCE
MULT BEEF COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 137.341,8000
LOTE: 7	
EMPRESA	TOTAL LANCE
MULT BEEF COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 95.423,4000

LOTE: 8	
EMPRESA	TOTAL LANCE
MULT BEEF COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 33.092,5800

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Os licitantes foram orientados a apresentar propostas readequadas no prazo de 24 horas. Os lotes reservados para microempresas - 01, 02, 03 e 04 -, por não terem propostas, foram oferecidos aos licitantes vencedores e os mesmos aceitaram fornecer. Também deverão apresentar propostas readequadas para os devidos lotes. Os licitantes foram informados que deverão apresentar amostras no prazo de 05 dias. MARCELO SORRECHIA Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015 PROCESSO N.º 1790/2015 ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL** Aos 14/10/16, reuniram-se na Sala de Licitações o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados nos autos do processo n.º 1790/2015 para deliberar sobre o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos pareceres técnicos recebidos pela Equipe e que dão subsídios para o resultado abaixo.

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
n16	Comercial 3 Albe LTDA	Aprovada

Diante da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde reproduzida acima, a Equipe DECLARA VENCEDORA a empresa Comercial 3Albe Ltda. Fica aberto o prazo, nas formas legais, para interposição de recursos contra as decisões proferidas na presente Ata e serão convocados os próximos colocados a manifestar seu interesse e apresentar propostas adequadas e amostras. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

**Convite de Preços n.º 23/2016 Processo n.º 8024/2016 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DA CEMEJ JOSÉ MARRARA, no município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o lote único do objeto licitado ao PROPONENTE MURILO MARCON CASSIMIRO - EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 12.164.720/0001-71 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 13 de outubro de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2016 e 154/2016** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços n.º 153/2016 e 154/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE E DIETA ENTERAL INFANTIL, referente ao Pregão Eletrônico 061/2016, processo n.º 1014/2016, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 17 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2016** Comunicamos que o extrato das atas de

registro de preços n.º 155/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A PACIENTES ESTOMIZADOS, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATENDIDOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico n.º 058/2016, processo n.º 640/2016, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 17 de outubro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2016 - PROCESSO N.º 33112/2016** - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º. 073/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE SACO NYON POLI E POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE A SEREM USADOS NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br). O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 14h00 do dia 31/10/2016, a abertura das propostas será às 14h00 do dia 31/10/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 14h30 do dia 31/10/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 17 de outubro de 2016. Márcio Block Berrilli- Autoridade Superior



#### PORTARIA

#### PORTARIA 019 17 DE OUTUBRO DE 2016

LUIS CARLOS TRIQUES, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 16 do Regulamento dos Museus, publicado no Diário Oficial do Município de São Carlos de 04 de maio de 2016 e; CONSIDERANDO a necessidade de reger de maneira mais sólida e completa a Gestão do Acervo do Museu de São Carlos, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros e suplentes da Comissão de Política de Acervo do Museu de São Carlos, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por uma vez em igual período, nos termos do Regulamento dos Museus da Fundação Pró-Memória de São Carlos:

- I - Adilson Marcos Rosa - titular; Fábio Fontana de Souza - suplente;
- II - Bruno Luiz Turci - titular; Julio Roberto Osio - suplente;
- III - Esther de Almeida Prado Rodrigues - titular; Paulo César Moretti - suplente;
- IV - Kellen Cristina Braghim de Moraes - titular; Leila Maria Massarão - suplente;
- V - Luzia Sigoli - titular; Luiz Antônio Nigro Falcowski - suplente;
- VI - Pietra Mori Micheletti - titular; Phrancis Arley Gomes Sales - suplente;

VII - Vanessa Martins Dias – titular; Zaira Regina Zafalon – suplente.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São Carlos, 17 de outubro de 2016.  
LUIS CARLOS TRIQUES  
Diretor Presidente



**LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL 012/2016 - PROCESSO 5573/2016.**

O SAAE São Carlos torna público aos interessados que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL" - Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS" visando à locação de caminhão tipo carreta tanque com capacidade mínima de 30 m3 e locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 10 m3, por hora produtiva, incluindo o fornecimento de motorista, para transporte de água potável nos diversos reservatórios do município de São Carlos, quando das paralisações no fornecimento de água que poderão advir, tudo em conformidade com o edital e seus ANEXOS. O credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública terá início a partir das 9 horas do dia 07/11/2016 (horário de Brasília) na sede do SAAE, situada à Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jd. São Paulo - São Carlos/SP. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados a partir das 15h do dia 18/10/2016 no site [www.saaesaocarlos.com.br](http://www.saaesaocarlos.com.br), opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. São Carlos, 17 de outubro de 2016.  
Setor de Contratos e Licitações.

**EDITAL Nº 2.02.2016 - PROCESSO Nº 5771/2016 - OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, incluindo os serviços de mão de obra e auto socorro, e o fornecimento de peças, para os veículos que compõem a frota da Autarquia, conforme edital - MODALIDADE: Tomada de Preços pelo Regime de Preço Global e Tipo Menor Preço. ENCERRAMENTO: 08/11/2016 às 14h30min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado através do site [www.saaesaocarlos.com.br](http://www.saaesaocarlos.com.br) - opção licitações, ou adquirido junto à GFS, Av. Getúlio Vargas, 1500 - Bairro Jardim São Paulo - São Carlos - SP, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$50,00, cuja guia deverá ser retirada antecipadamente no Setor de Tesouraria do SAAE. Informações pelo telefone: (16) 3373-6448. São Carlos, 17 de outubro de 2016. Setor de Contratos e Licitações.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 3167/2016 - P.E. 031/2016**

Resumo da Ata Registro de Preços nº 27/2016 - entre SAAE e RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.  
Item 01 – 4.000 – PC – Luva galvanizada 3/4" NBR 6943 rosca BSP – Vlr. Unit. R\$ 2,59.  
Item 02 – 3.500 – PC – Niple galvanizado sextavado de 3/4" NBR 6943 rosca BSP – Vlr. Unit. R\$ 2,09.  
Item 03 – 550 – PC – Plug galvanizado de 3/4" NBR 6943 rosca BSP – Vlr. Unit. R\$ 1,49.  
Item 04 – 250 – PC – Plug galvanizado de 1/2" NBR 6943 rosca BSP – Vlr. Unit. R\$ 0,91.  
Item 05 - 170 - PC - Luva galvanizada de redução 3/4"x1/2" NBR 6943 rosca BSP - Vlr. Unit. R\$ 2,64.  
Item 06 - 400 - PC - Cotovelo galvanizado de 3/4"x90° NBR 6943 rosca BSP - Vlr. Unit. R\$ 3,07.

Item 07 - 250 - PC - Bucha galvanizada de redução de 1"x3/4" NBR 6943 rosca BSP - Vlr. Unit. R\$ 3,06.  
Item 08 – 160 – PC – Niple galvanizado sextavado de 1/2" NBR 6943 rosca BSP – Vlr. Unit. R\$ 1,41.  
Item 09 – 100 – PC – Niple galvanizado sextavado de 1" NBR 6943 rosca BSP – Vlr. Unit. R\$ 3,57.  
Item 10 - 702 - M - Tubo galvanizado de 3/4" em barras de 6 metros, com espessura de parede de no mínimo 3 mm, conforme NBR 5580, 5590, e com rosca BSP, para utilização nas medições de níveis de poços tubulares profundos - Vlr. Unit. R\$ 13,10.  
Item 11 – 250 – PC – TE galvanizado de 3/4" NBR 6943 rosca BSP – Vlr. Unit. R\$ 3,82.  
Item 12 - 100 - PC - Bucha galvanizada de redução de 3/4"x1/2" NBR 6943 rosca BSP - Vlr. Unit. R\$ 2,19.  
Item 13 – 50 – PC – Plug galvanizado de 1" NBR 6943 rosca BSP – Vlr. Unit. R\$ 2,21.  
Item 14 – 200 – PC – Caps galvanizado de 3/4" NBR 6943 Rosca BSP – Vlr. Unit. R\$ 2,72.  
Item 15 - 50 - PC - Cotovelo galvanizado de 1"x90° NBR 6943 rosca BSP - Vlr. Unit. R\$ 4,37.  
São Carlos, 17 de outubro de 2016.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE AMIGÁVEL  
PARA ISENÇÃO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS  
DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
PROTOCOLO Nº: 3942/2016**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.  
ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA - AST.  
OBJETO: Constitui objeto do presente a isenção parcial das tarifas de água e esgoto, referente à prestação dos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto para a ENTIDADE, representada esta, pela fração equivalente a 90% (noventa por cento) de desconto sobre o valor efetivamente faturado.  
São Carlos, 17 de outubro de 2016.  
Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

**CONSELHO  
MUNICIPAL**

**COMUNICADO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
COMSEAN**

Maria Sylvania Carvalho de Barros  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN), CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional, para a Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:  
Pauta – Aprovação do regimento interno e Propostas para alteração da Lei de criação do COMSEAN que estão em desacordo com as atuais orientações do CONSEA nacional.  
Dia: 20 de Outubro de 2016 – 5ª feira  
Horário – Início - 8 horas em primeira convocação e as 9h15 em segunda convocação.  
Término – 9 horas  
Local – Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Rua Julião José dos Santos s/n - Vila Izabel  
São Carlos, 07 de Outubro de 2016.  
Maria Sylvania Carvalho de Barros  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN)

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 07/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2016**

Contratante: Fundação Pró-Memória de São Carlos  
Contratada: GRAFICA CS EIRELLI,  
Objeto: prestação de serviços de impressão de material gráfico.  
Valor: R\$ 17.568,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).  
Data da Assinatura: 10 de outubro de 2016  
Assina pela Contratante: Luis Carlos Triques  
Assina pela Contratada: Cassia Simoes Santana



**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

**DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

À PROHAB - SÃO CARLOS, por meio do Diretor Presidente faz saber que o candidato abaixo, não compareceu no prazo estipulado a vaga a ele destinada.  
NÚMERO DO CONCURSO: 01/16  
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Àlaze Gabriel do Brevíário	4

São Carlos 17 de Outubro de 2016.  
MAURO LUIZ MORAES  
DIRETOR PRESIDENTE

**DESISTÊNCIA DE CANDIDATO**

À PROHAB - SÃO CARLOS, por meio do Diretor Presidente faz saber que o candidato abaixo, não compareceu no prazo estipulado a vaga a ela destinada.  
NÚMERO DO CONCURSO: 01/16  
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Isabel Alcantara Tavares	1

São Carlos, 17 de Outubro de 2016.  
MAURO LUIZ MORAES  
DIRETOR PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**ÓRGÃO AUTUADOR 270790**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 13/10/2016 a 16/10/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

FLN9504	Z480262842	55416	19/08/2016	127,69	FMH7829	M490012185	74550	12/08/2016	85,13
FMX2834	M490012228	74630	12/08/2016	127,69	FMX4474	S490006431	60503	15/08/2016	191,54
FNG7645	P490001273	74630	08/08/2016	127,69	FOT8852	Z480262278	51851	19/08/2016	127,69
FPPO391	S490006417	74550	15/08/2016	85,13	FQJ2013	M490012220	74550	12/08/2016	85,13
FRC9516	P490001288	74630	08/08/2016	127,69	FRV5987	P490001263	74630	08/08/2016	127,69
FSL6389	P490001271	74550	08/08/2016	85,13	FUD6692	Z480262835	55416	18/08/2016	127,69
FV12929	P490001269	74550	08/08/2016	85,13	FWT1787	M490012211	74550	12/08/2016	85,13
FZT2868	M490012206	74630	12/08/2016	127,69	FZY4098	P490001277	74630	08/08/2016	127,69
GAH8536	Z480262964	73662	22/08/2016	85,13	GAN0129	M490012203	74550	16/08/2016	85,13
GAV7575	P490001275	74550	08/08/2016	85,13	GCO7998	M490012192	74550	16/08/2016	85,13
GET1730	Z480263058	57461	18/08/2016	85,13	GGK4650	S490006423	56732	17/08/2016	85,13
GQ5400	S490006406	74550	15/08/2016	85,13	HFE2928	Z480262963	73662	22/08/2016	85,13
HHA8010	M490012193	74550	16/08/2016	85,13	HOG1563	M490012229	74550	12/08/2016	85,13
HQY0443	F490002851	74550	17/08/2016	85,13	HWH7681	P490001297	74630	08/08/2016	127,69
IRX8187	F490002859	74550	15/08/2016	85,13	LPP7090	P490001267	74550	08/08/2016	85,13
MWA7235	P490001259	74550	08/08/2016	85,13	NRS4657	P490001262	74630	08/08/2016	127,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**ÓRGÃO AUTUADOR 270790**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 13/10/2016 a 16/10/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AOS8979	S490006737	60503	04/10/2016	BFY5816	M490013429	74550	21/09/2016
BKA3558	F490003341	74630	02/10/2016	BXN4889	M490013447	74550	22/09/2016
CIO3027	F490003327	74550	01/10/2016	CJP9869	M490013458	74550	22/09/2016
CLHS552	S490006735	60503	29/09/2016	CLZ4411	M490013442	74550	21/09/2016
CPK3114	F490003321	74550	01/10/2016	CQN4871	M490013427	74550	22/09/2016
CQT6178	S490006739	60503	04/10/2016	CQT7389	S490006733	60503	03/10/2016
CTB7476	S490006726	60503	30/09/2016	CVD6084	M490013423	74550	21/09/2016
CYF5929	S490006727	74630	30/09/2016	CYT7913	M490013437	74630	22/09/2016
CZ12679	M490013428	74550	21/09/2016	CZ19488	S490006730	60503	02/10/2016
DBM4887	M490013436	74550	22/09/2016	DBV6368	M490013445	74550	22/09/2016
DDK5253	F490003338	74550	01/10/2016	DET8749	M490013434	74550	22/09/2016
DHO3780	M490013472	74550	22/09/2016	DIW5744	M490013478	74550	22/09/2016
DIW7610	M490013470	74550	22/09/2016	DM12812	F490003335	74550	04/10/2016
DMS1872	F490003328	74550	01/10/2016	DMU8666	M490013435	74550	22/09/2016
DQG8637	F490003332	74550	01/10/2016	DRA0225	F490003324	74550	01/10/2016
DSG2967	M490013485	74550	23/09/2016	DWH0093	Z480264630	73662	05/10/2016
DWI6015	F490003340	74550	01/10/2016	DWI6985	F490003337	74550	30/09/2016
DWMT596	M490013455	74630	22/09/2016	DXY4788	M490013467	74550	22/09/2016
DZHI110	F490003326	74550	01/10/2016	EBT1332	F490003334	74550	04/10/2016
EEN87465	M490013452	74550	22/09/2016	EDV1927	M490013476	74550	22/09/2016
EES8738	M490013424	74550	21/09/2016	EIK9891	M490013475	74630	22/09/2016
EIS1911	F490003336	74550	04/10/2016	EIS2085	M490013432	74550	22/09/2016
EIZ2856	M490013425	74550	21/09/2016	ENMS943	S490006735	74550	04/10/2016
EPF3142	F490003325	74550	01/10/2016	EPF4993	M490013456	74550	22/09/2016
EPF5180	M490013466	74550	22/09/2016	EPO3097	M490013481	74630	22/09/2016
EPV1875	M490013431	74550	22/09/2016	EQM4620	M490013420	74550	21/09/2016
ERQ5883	M490013471	74550	22/09/2016	ERS9583	M490013464	74550	22/09/2016
EVG5324	M490013459	74550	22/09/2016	EVG5392	S490006729	56732	02/10/2016
YR4263	M490013451	74550	22/09/2016	FAW1377	M490013482	74550	23/09/2016
FCL4049	S490006732	74550	03/10/2016	FDO2999	M490013448	74550	22/09/2016
FEOS099	M490013450	74550	22/09/2016	FFM2019	M490013421	74550	21/09/2016
FGK0506	M490013468	74550	22/09/2016	FGS0113	M490013463	74630	22/09/2016
FGO6736	M490013433	74550	22/09/2016	FGV3960	S490006734	74550	03/10/2016
FGZ1440	F490003333	74550	04/10/2016	FGZ7019	M490013457	74550	22/09/2016
FGZ7069	M490013439	74550	22/09/2016	FHA4132	F490003330	74630	01/10/2016
FHM7425	M490013444	74550	22/09/2016	FHZ9034	M490013469	74550	22/09/2016
FKD1660	M490013465	74630	22/09/2016	FKN5149	M490013462	74550	22/09/2016
FKU8179	M490013453	74550	22/09/2016	FKU8179	M490013461	74550	22/09/2016
FLK1959	M490013441	74550	22/09/2016	FLI6971	M490013426	74550	21/09/2016
FLR3069	S490006736	56732	04/10/2016	FNFS882	F490003339	74550	01/10/2016
FNFP9388	S490006738	56732	04/10/2016	FOZ3646	M490013460	74550	22/09/2016
FQN0720	M490013473	74630	22/09/2016	FRW2885	M490013440	74550	22/09/2016
FRY9385	M490013422	74630	21/09/2016	FTJ0399	M490013449	74550	22/09/2016
FTU4392	S490006728	74550	01/10/2016	FTY1890	M490013438	74550	22/09/2016
FWD4048	M490013480	74550	22/09/2016	FZB0557	M490013454	74550	22/09/2016
GDT0230	M490013483	74550	23/09/2016	GHX9530	M490013484	74550	23/09/2016
GIX4280	M490013477	74550	22/09/2016	GIZ7163	S490006731	74550	03/10/2016
HAX1991	M490013430	74550	21/09/2016	HCY7155	M490013446	74550	22/09/2016
HBI1881	F490003329	74550	01/10/2016	NEZ9068	M490013443	74550	22/09/2016
NYG6704	M490013474	74550	22/09/2016	OMA6717	M490013479	74550	22/09/2016

**Total: 100**



Expediente

**Diário Oficial**  
 PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de  
 Comunicação

Glauce Pavesan  
 editoração eletrônica

Luís Antônio Marcos Garmendia  
 edição de texto e/ou e-mail

documento assinado digitalmente